

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 710, de 28 de maio de 1963.

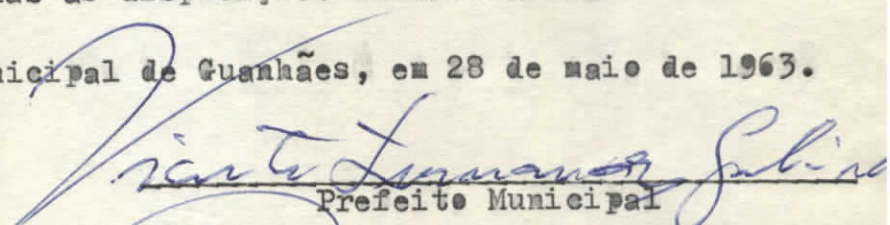
Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para complementação de pagamento de despesas feitas pelos Vereadores Charles de Miranda Ferreira e Jerônimo da Silva Lopes, quando da ida-
dos mesmos representando a Câmara Municipal de Guanhães, perante o VI Congresso Nacional de Municípios, realizado em Curitiba, Estado de Paraná, no mês de março deste ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 28 de maio de 1963.


Prefeito Municipal


Secretário